

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JOVANILDO VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 080/2025,
da Comissão de FINANÇAS E ORCAMENTO ao
PROJETO DE LEI Nº. 022/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei nº. 022/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluimos pelo seguinte.

HISTÓRICO

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Laranjeiras do Sui, Estado do Paraná, para o período de 2026/2029.

DO MÉRITO

O presente projeto de lei, é o que dá amparo legal para que possa o Poder Executivo Municipal dispor sobre o PPA - Plano Plurianual de Governo do Municipio de Laranjeiras do Sul-PR, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Os valores previstos neste projeto, tratam-se de estimativas que poderão ser alteradas com a emissão do Projeto de Lei que irá tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Municipal – LOM, para cada um dos exercícios que irão fazer parte deste processo.

CONCLUSÃO

Esta comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do referido projeto de lei, salvo melhor juízo dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Laranjeiras de Sul, 04 de setembro de 2025.

PEDRO CONRADO FILHO

Presidenta

ALMIR DE PAULA XAVIER

Segretano

FERNANDO LUZ MATTE

Relator

Depois de lido, foi o mesmo ACEITO para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

APROVADO e/ou () REJEITADO

p/ () UNANIMIDADE p/ () MAIORIA do

plenário, JUNTE-SE ele ao projeto a que se
refere.

Em . 9.1.0.1..... 2025

Gilmar Zocche Consultor egislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ATA N.º 022/2025 DIA 04/09/2025

Aos quatro dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ás 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, para deliberarem sobre o seguinte. PL Nº 022/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula. Dispõe sobre o PPA - Piano Piurianual de Governo do municipio e Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o período de 2026/2029, baixa-se para à Comissão de Finanças e Orçamento - CFO (Art. 173 a 177 do Regimento interno). O projeto deu entrada e baixado à CFO, em 30/06/2025. Apos estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela APROVAÇÃO. PL Nº 029/2025, Autoria. Poder Executivo Municipal, Sumula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. Baixa-se à Comissão de: CFO -Finanças e Orçamento. O projeto deu entrada e baixado á CFO, em 04/08/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela APROVAÇÃO. PL Nº 033/2025, Autoria. Poder Executivo, Sumula: Inclui execução de Empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 18/08/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela APROVAÇÃO. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da quai eu "Gilmar Zocche" lavrei a presente ATA, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.

PEDRO CONRADO FILHO
Presidente

FERNANDO LUIZ MATTEI

Secretário